



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## DECRETO Nº 656/2021

DISPÕE SOBRE O  
FUNCIONAMENTO  
ADMINISTRATIVO INTERNO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BREJETUBA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

*Considerando que o primeiro ano dessa Legislatura se encerra no próximo dia 31 de dezembro de 2021;*

*Considerando que a atual Gestão necessita fechar suas contas, e por conseguinte, honrar seus compromissos;*

*Considerando princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado que os Protocolos de Notas Fiscais de Fornecedores deverá ser feito até o dia 14 de dezembro de 2021.

**Parágrafo Único** – O protocolo geral da Prefeitura será fechado no dia 16 até o dia 31 de dezembro de 2021.

**Ar. 2º** - Fica determinado que o atendimento ao público, no setor administrativo da prefeitura, será feito até o dia 16 de dezembro de 2021. Após o dia 16 de dezembro e até o dia 31 de dezembro de 2021, a Prefeitura funcionará, somente com trabalhos internos.



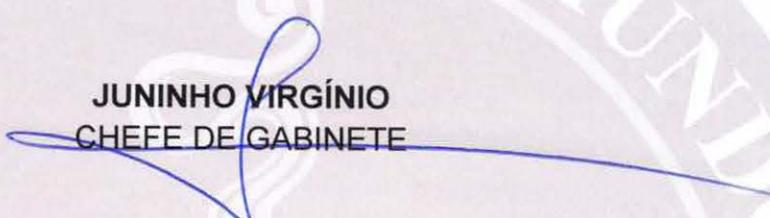
# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 30 de novembro de 2021.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 30 de novembro de 2021.

  
**JUNINHO VIRGÍNIO**  
CHEFE DE GABINETE

